



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021-SEAC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2021-SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E A EMPRESA CLARO S/A.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. **RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7100101 RS e CPF/RS nº 354.472.810-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S/A**, empresa estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.432.544/0001-47, representada por **NEWTON CUNHA DA COSTA**, brasileiro, casado, RG. 13.359-OAB/PA, residente e domiciliado na TV Quintino Bocaiuva, 1186. bairro Reduto, CEP. 66.053-260, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo 002/2021-SEAC, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

RICARDO
BRISOLLA
BALESTRERI:35447
281091

Assinado de forma digital
por RICARDO BRISOLLA
BALESTRERI:35447281091
Dados: 2022.04.28
14:54:06 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 002/2021-SEAC, celebrado entre o governo do Estado do Pará, representado pela Secretária Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa CLARO S/A, cujo objeto específico é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto específico a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 29 de abril de 2022 e término em 28 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura, em conformidade com o exposto no art. 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.

RICARDO BRISOLLA
BALESTRERI:354472
81091

Assinado de forma digital
por RICARDO BRISOLLA
BALESTRERI:35447281091
Dados: 2022.04.28
14:54:33 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

6. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 28 de abril de 2022.

RICARDO BRISOLLA

Assinado de forma digital por RICARDO

BALESTRERI:35447281091

BRISOLLA BALESTRERI:35447281091

Dados: 2022.04.28 14:54:54 -03'00'

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

CONTRATANTE

NEWTON CUNHA DA

Assinado de forma digital por

COSTA

NEWTON CUNHA DA COSTA

Dados: 2022.04.28 14:01:13 -03'00'

CLARO S/A

NEWTON CUNHA DA COSTA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Guilherme Roberto Almeida da Silva* CPF: *053.330.542-93*
2. *Edmundo de Souza Jirgolino* CPF: *356.009.502-68*